



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 422/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MILTON LUIZ KARPINSKI**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 208.774-2/PR e inscrito no CPF Nº 373.962.189-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 853/2000, matrícula: 1424-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2017/2018 como segue:

- 01/10/2019 a 30/10/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1847  
De 20/09/2019  
Resp. Toucamara

LPS/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

---

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)